

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº259/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MD TERCERIZADOS EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e alteração de valor do Contrato nº 259/2021/SESP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonista, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado o valor do posto em razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração do percentual dos itens não renováveis - Aviso Prévio Trabalhado e Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado, bem como inclusão do percentual do item Substituto na Cobertura de Férias, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 208/2022/GICON. O valor do posto de telefonista passará a ser R\$ 3.957,17 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 7.914,34 (sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2022 a 10/11/2023.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor anual do Contrato passará a ser R\$94.972,08 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP; Programa: 036; Projeto Atividade:2007; Fonte:240; Natureza de Despesa: 33.90.37.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** CBM-PRO-2022/08699.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA/MD TERCERIZADOS EIRELI/CONTRATADA.